

**COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO REEMBOLSÁVEL
ATN/OC – 9736-BR**

**PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO PARA A EFETIVIDADE DO
DESENVOLVIMENTO NO BRASIL – PRODEV**

**ACORDO FIRMADO COM O BANCO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO**

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

Edital 001/2010

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E
PROPOSIÇÃO DE LINHAS DE AÇÃO SOBRE A OFERTA DE CAPACITAÇÃO EM
GESTÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS**

Outubro de 2010

PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO PARA A EFETIVIDADE DO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL – PRODEV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Designação do Programa

Cooperação Técnica Não Reembolsável ATN/OC-9736-BR – Programa de Estratégia e Plano de Ação para a Efetividade do Desenvolvimento no Brasil (PRODEV).

2. Identificação da Contratação

2.1. Objeto

Contratação de consultoria individual para elaboração de diagnóstico e linhas de ação sobre a oferta de capacitação em gestão nas Escolas de Governo, nos três níveis federais.

2.2. Fonte de recursos

Contribuição não reembolsável do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), categoria/componente 04 – Oferta de capacitação em gestão e monitoramento de programas.

3. Antecedentes

O PRODEV é um programa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) voltado ao fortalecimento da gestão por resultados nos países da América Latina e Caribe, visando à melhoria da efetividade e do impacto das políticas públicas nas metas de desenvolvimento nacionais. Com tais objetivos, a República Federativa do Brasil assinou junto ao BID, em 12 de fevereiro de 2007, a Carta-Convênio para implementação do Programa no país, efetivando acordo de cooperação técnica não reembolsável entre as partes. O órgão executor do PRODEV no país é o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), representado por sua Secretaria de Gestão (SEGES), a qual constituiu uma Direção Nacional do PRODEV junto ao Departamento de Cooperação Internacional em Gestão Pública (DCI).

Dadas as especificidades da estrutura federativa descentralizada do Brasil, o Programa foi concebido com a finalidade de atender, de maneira diferenciada, às necessidades de maior efetividade das políticas e programas de investimento tanto no nível federal quanto nos níveis estadual e municipal.

A federação brasileira é complexa, com ampla diversidade territorial, heterogeneidade sócio-econômica e status federativo equivalente entre União, estados e municípios. O regime de competências comuns – o compartilhamento de atribuições pelos três níveis de governo –

torna os arranjos institucionais fluidos e indeterminados, positivamente flexíveis sob certos aspectos, porém confusos sob outros.

A capacitação dos gestores públicos é condição essencial para o gerenciamento de programas de governo e para a medição de seu impacto no desenvolvimento socioeconômico. Estudo realizado para a elaboração do Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira dos Municípios Brasileiros (PNAFM) destacava como problema comum às administrações municipais a ausência de pessoal qualificado decorrente da falta de capacitação adequada, com escassez de ofertas de capacitação em gestão de projetos que se adaptem às necessidades dos municípios e à amplitude territorial do país.

O PRODEV incorpora essa preocupação com a extensão e adequação da oferta de capacitação aos gestores públicos como um de seus eixos de atuação, tendo em vista que parte das ações de fortalecimento da gestão estruturar-se-á por meio de ações de capacitação. Por essa razão, o Programa prevê a realização de um estudo para avaliar a oferta de capacitação em gestão pública no país, para que haja uma melhor coordenação das atividades de capacitação e um incentivo à complementaridade, à redução de duplicidades e à ampliação da comunicação entre as instituições que ofertam cursos ou eventos de capacitação. Especial atenção é dada à capacitação virtual, considerada uma opção eficiente (em função de cobertura e custos) para o desenvolvimento de uma oferta sustentável.

No Brasil, a capacitação dos servidores públicos é desenvolvida nos governos federal, estadual e municipal por órgãos de diversas naturezas, incluindo universidades, Escolas de Governo, fundações, organizações não-governamentais (ONGs) ou mesmo unidades de recursos humanos vinculadas a secretarias de administração e planejamento de governos estaduais e municipais. Esses órgãos e entidades são, assim, responsáveis por estimular, de forma permanente, a aprendizagem e a disseminação do conhecimento entre os servidores.

Nesse contexto, as Escolas de Governo, instituições que possuem normalmente um regime jurídico, orçamento e infra-estrutura próprios, ocupam posição de destaque. Atualmente, 141 instituições nos três níveis de governo encontram-se articuladas na Rede Nacional de Escolas de Governo, que tem como objetivo aumentar a eficácia das escolas que promovem a capacitação, formação, aperfeiçoamento ou especialização profissional de servidores.

O Projeto do Sistema de Mapeamento da Oferta de Capacitação (MAPA), que se iniciou em 2008 sob a coordenação da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em parceria com a Rede Nacional de Escolas de Governo, foi concluído no final de 2009, com a criação do Sistema Mapa. O projeto inicial propôs medidas para coletar e organizar as informações sobre a oferta de capacitações das instituições integrantes da Rede, visando sistematizar e disponibilizar essas informações aos dirigentes públicos nos três níveis de governo. Os dados contemplam a capacidade instalada nessas instituições, incluindo a possibilidade de ofertar cursos à distância, os conteúdos oferecidos nos cursos, entre outras informações. Como produto final do projeto, foi criado o Sistema Mapa, um banco de dados *online* acessível às Escolas, que pode ser constantemente atualizado, criando condições para

aproveitar o potencial de cada instituição nos processos de capacitação e formação de parcerias.

O Projeto do Sistema MAPA contribuiu para:

- a. Construção coletiva da proposta da Rede Nacional de Escolas de Governo;
- b. Maximização e integração do trabalho realizado pelas escolas integrantes da Rede;
- c. Melhoria na coordenação de atividades de capacitação, incentivo à complementaridade, redução de duplicidade e ampliação de comunicação;
- d. Sistematização de informações gerenciais sobre a oferta de cursos, fornecendo aos gestores os meios para planejar e realizar processos de capacitação, utilizando de forma eficiente a oferta existente nas Escolas de Governo.

O projeto foi concebido sob um enfoque participativo, em que as escolas puderam acessar as informações desde a primeira fase e discutir a classificação dos cursos e as ementas. Para isso, foram utilizadas as ferramentas tecnológicas das comunidades virtuais e da Internet, além de encontros presenciais para validação do vocabulário controlado.

O Projeto desenvolvido pela ENAP envolveu quatro fases distintas e interdependentes. A fase 0 (zero) traçava estratégias de comunicação visando a sensibilização das Escolas de Governo ao projeto. A fase 1 propunha medidas para coletar informações sobre a oferta de capacitações nas Escolas de Governo e algumas informações cadastrais básicas de cada escola. A fase 2 propunha organizar as informações coletadas na fase anterior, por meio da construção de um vocabulário controlado, que estabeleceu a equivalência semântica do conteúdo dos diversos cursos de capacitação, permitindo uma visualização de todos os cursos em um mapa organizado, segundo grandes áreas do conhecimento e/ou competência. Por fim, a fase 3 incorporou os produtos desenvolvidos nas fases anteriores num sistema web que permite a busca e visualização dessas informações, utilizando as possibilidades criadas pelo vocabulário controlado: o Sistema Mapa, que desde novembro de 2009 foi disponibilizado para todas as Escolas da Rede e, em fevereiro de 2010, passou a disponibilizar as informações para os dirigentes dos três níveis de governo.

O Sistema Mapa reúne atualmente informações relativas aos dados institucionais de 141 Escolas da Rede, sendo que 39 delas são federais, 67 estaduais e 35 municipais.

Em relação à oferta de cursos de capacitação, existem informações sobre 3.379 cursos. Essas informações foram inseridas por 68 das 141 instituições que integram atualmente a Rede de Escolas.

Entre os 3.379 cursos, 98% estão classificados segundo as categorias propostas pelo vocabulário controlado. Existem 44 áreas temáticas que seguem as classificações adotadas pela CAPES e que se desdobram em mais 4 níveis de detalhamento.

O sistema de busca possibilita que sejam extraídas informações das diversas áreas temáticas, além de permitir que buscas textuais sejam feitas nos campos relacionados aos

curso. Finalmente, as buscas podem ser feitas segundo regiões e estados e segundo as três modalidades de ensino (presencial, à distância e misto).

A equipe da Pesquisa ENAP, desde a implantação do Sistema, fornece o apoio técnico necessário ao preenchimento de dados por parte das Escolas integrantes da Rede, inclusive por meio da realização de oficinas de capacitação.

No entanto, por se tratar de um Sistema novo, existem lacunas no preenchimento e na atualização dos dados (infra-estrutura, corpo funcional, capacitações realizadas no período de 2008 e 2009 etc.). 73 instituições ainda não inseriram informação sobre sua oferta de cursos e mesmo os dados cadastrais que já foram preenchidos por essas instituições apresentam alguns problemas de qualidade.

Assim, há a necessidade de contínua mobilização dessas instituições para a atualização e preenchimento das informações cadastrais e de inserção de sua oferta de capacitação no Sistema Mapa. Se a base de dados do Sistema Mapa for alimentada adequadamente pelas instituições da Rede, suas informações poderão servir como um instrumento para o planejamento de ações de capacitação nos três níveis de governo, visto que ela incorpora as principais Escolas de Governo do Brasil.

Apesar da necessidade de inserção e atualização de dados, o Sistema Mapa já possui uma base de informações que pode ser utilizada pelos dirigentes públicos e por outras iniciativas que busquem a qualificação dos servidores públicos, como por exemplo, as iniciativas desenvolvidas no âmbito do PRODEV e do Projeto Brasil Municípios (PBM). As ações do PBM, que focam no nível municipal, podem agregar conhecimento e informações ao PRODEV, contribuindo também para o fortalecimento da Rede Nacional de Escolas de Governo, por meio da identificação e mobilização de novas instituições municipais.

Portanto, existe complementaridade entre as ações do Sistema MAPA, o PRODEV e o PBM. O Sistema MAPA atende aos objetivos do Componente 04 do PRODEV, pois oferece uma base já constituída de coleta e agregação de dados, permitindo a realização de diagnóstico da oferta de capacitação. O PRODEV poderá utilizar as informações já disponíveis no MAPA, contribuindo, ao mesmo tempo, para a atualização e inserção de novos dados no Sistema, por meio da mobilização dessas instituições e da identificação de novos órgãos e entidades responsáveis pela capacitação de servidores públicos no país. A intersetorialidade das ações contribuirá também, por meio do diálogo com o componente municipal do PBM, para o fortalecimento da presença de instituições locais na Rede e conseqüentemente no Sistema MAPA.

Para tanto, o PRODEV contratará a consultoria em epígrafe para contatar pelo menos 90% das Escolas de Governo responsáveis pela capacitação de servidores públicos nos três níveis de governo para o preenchimento e atualização de dados no Sistema MAPA e analisar o conjunto de informações.

4. Finalidades da Contratação

- I. Avaliar as condições da oferta de capacitação em gestão pública nos três níveis de governo, especialmente relativas às características técnicas, estruturais, temáticas, geográficas e financeiras, com ênfase em estratégias de capacitação virtual;
- II. Propor ações para se alcançar uma oferta sustentável de capacitação em gestão pública para os três níveis de governo, por meio da identificação de potencialidades, padrões, sobreposições, problemas e insuficiências existentes na infraestrutura das escolas e nos cursos oferecidos.

5. Atividades Previstas

- I. Contatar pelo menos 90% das instituições da Rede de Escolas e outras para participação no levantamento do PRODEV e para inserção e atualização de dados no Sistema MAPA;
- II. Analisar as características da oferta de capacitação em gestão pública nas Escolas de Governo, como aspectos técnicos, estruturais, temáticos, geográficos e financeiros, identificando padrões, sobreposições, problemas e insuficiências;
- III. Indicar linhas de ação para implementação de uma oferta sustentável de capacitação em gestão pública para os três níveis de governo, visando aproveitar o potencial da oferta já existente e identificar áreas temáticas e regiões que demandam um maior investimento para a capacitação.

6. Produtos

Os seguintes produtos deverão ser encaminhados ao **Coordenador (Supervisor Técnico do Contrato)** em 02 vias impressas em papel A4 e em CD:

1. Relatório dos contatos realizados com as Escolas de Governo descrevendo seus resultados tanto de atualização de dados das Escolas já partícipes do Sistema MAPA quanto da inclusão de novas instituições.
2. Estudo diagnóstico da oferta de capacitação em gestão pública nas Escolas de Governo, identificando padrões, sobreposições, problemas e insuficiências.
3. Proposta de Linhas de Ação para implementar uma oferta sustentável de capacitação em gestão pública para os três níveis de governo, indicando as áreas prioritárias de capacitação, as escolas-referência em cada região, e as áreas temáticas e regiões que necessitam de um maior investimento em capacitação.

7. Duração e Localização

A duração total desta contratação será de **04 meses** corridos, e os prazos para entrega dos produtos esperados, **contados a partir da data de assinatura do Contrato**, estão distribuídos conforme o cronograma a seguir:

Atividades	Mês							
	1°		2°		3°		4°	
Atividades I:	X	X	X	X	X			
Entrega do Produto 1						X		
Atividades II:	X	X	X	X	X			
Entrega do Produto 2						X		
Atividade III:						X	X	X
Entrega do Produto 3								X

A execução deste projeto (mobilização, coleta e análise de dados e informações, elaboração dos produtos) poderá ocorrer em qualquer cidade do território nacional na qual o profissional contratado exerça suas atividades profissionais. Entretanto, a coordenação, a supervisão, a entrega, a avaliação e a validação deste projeto serão realizadas em Brasília/DF.

8. Remuneração e Forma de Pagamento

A remuneração total pelos serviços de consultoria ora referenciados será de **R\$40.000,00**, incluindo impostos, taxas, contribuições e custos decorrentes desta contratação e da elaboração dos produtos indicados, inclusive eventuais despesas com deslocamentos.

Os pagamentos estão condicionados à entrega e aprovação dos produtos, e ocorrerão da seguinte forma:

- **20%** após a aprovação do produto 1;
- **20%** após a aprovação do produto 2;
- **60%** após a aprovação do produto 3.

9. Supervisão e Disponibilização de Documentos

A supervisão técnica do serviço contratado caberá à Equipe de Pesquisa da ENAP. À Direção Nacional do PRODEV caberá o acompanhamento das etapas e produtos previstos com vistas a garantir o fiel cumprimento das atividades definidas.

Será disponibilizado ao profissional contratado acesso aos dados do Sistema de Mapeamento da Oferta de Capacitação da ENAP e capacitação na utilização do referido Sistema.

10. Perfil Profissional

O profissional deverá possuir formação superior nas áreas de Ciência Política, Ciências Sociais, Psicologia ou Administração, pós-graduação *Lato Sensu* em área correlata, e no mínimo 04 anos de experiência profissional em atividades de pesquisa, incluindo coleta, tratamento e análise de dados e elaboração de relatórios de pesquisa.

11. Fonte de Recursos

A fonte de recursos a ser utilizada será 0195, na Ação 04.122.1088.1K31.0001 do Programa de Trabalho 1088 – Fortalecimento da Capacidade de Gestão Pública.

12. Responsável no Programa

Epaminondas Dimitrios Karagiannis
Diretor Nacional do PRODEV
Departamento de Cooperação Internacional em Gestão Pública
Secretaria de Gestão / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Fone: (61) 2020-4023 Fax: (61) 2020-4509
E-mail: epaminondas.karagiannis@planejamento.gov.br

13. Envio de Currículos

Os currículos poderão ser enviados até o dia 11 de novembro de 2010 para o seguinte endereço: cpl@planejamento.gov.br indicando necessariamente o número do edital no campo 'assunto'.

Serão desconsiderados os currículos remetidos após a data indicada e que não apresentem código pretendido.

O currículo deverá ser preenchido conforme o modelo do link: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/seges/PMPEF/publicacoes/editais/08073_1_PUB_Editais_curriculo.doc (Ctrl + clique ou copiar na barra de endereço)

Não participarão do processo seletivo os currículos que não atenderem as condições citadas acima.

A Comissão de Avaliação do Programa fará a pré-seleção dos currículos que contiverem os Requisitos Mínimos Obrigatórios exigidos neste Edital.

14. Seleção

O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos previstos nas “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento” (documento GN2350-7), disponibilizadas no site www.iadb.org, na modalidade de Consultoria Individual.

A seleção será realizada por meio de análise de currículos e entrevista, de acordo com os critérios e ponderações descritos a seguir.

2.1. Análise de Currículos

2.1.1. Formação Acadêmica

Os candidatos terão seus currículos analisados no que tange ao enquadramento ao perfil profissional estabelecido no item 10. Verificados os requisitos mínimos, para este item será considerada a formação acadêmica adquirida em cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, com o devido reconhecimento pelos órgãos oficiais, e em cursos de aperfeiçoamento, informada no currículo encaminhado ao Programa.

Forma de Comprovação: cópia autenticada de diploma e ou certificado cuja apresentação será feita no ato da entrevista.

Pontuação Máxima para este fator: 30 pontos

Itens	Descrição	Critério de Pontuação	Pontos
2.1.1.1	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Título de Doutor obtido em Instituição nacional ou internacional, reconhecido pelo MEC, em área correlata.	15
2.1.1.2	Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Título de Mestre obtido em Instituição nacional ou internacional, reconhecido pelo MEC, em área correlata.	10
2.1.1.3	Cursos em área correlata (1 ponto para cada curso até o limite de 05)	Cursos de aperfeiçoamento realizados em áreas correlatas, com duração superior a 20 horas, em instituições autorizadas.	5
	Total		30

2.1.2. Experiência Profissional

Os candidatos terão seus currículos analisados no que tange ao enquadramento da experiência profissional específica estabelecida no item 10. Verificados os requisitos mínimos para este item, será considerada a experiência profissional em atividades de gestão no Setor Público, em atividades de capacitação, e em atividades de pesquisa que tenham sido exercidas por um período superior a 4 anos.

Pontuação Máxima para este fator: 30 pontos

Itens	Experiência	Pontos
2.1.2.1	Experiência em atividades de gestão no Setor Público (1 ponto para cada ano completo até o limite de 10 pontos).	10
2.1.2.2	Experiência em atividades de capacitação (1 ponto para cada ano completo até o limite de 10 pontos).	10
2.1.2.3	Experiência em atividades de pesquisa (1 ponto para cada ano completo que exceda o período mínimo de 4 anos, até o limite de 10 pontos).	10
	Total	30

2.2. Entrevista

Em caso de convocação, a Comissão de Avaliação do Programa entrará em contato com o candidato, indicando o local, data e horário da realização da entrevista. Eventuais despesas pessoais decorrentes desta convocação correrão por conta do candidato.

Os 03 (três) candidatos mais bem classificados após a análise de currículos serão convocados para entrevista, a realizar-se na cidade de Brasília/DF. Os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão comprovar documentalmente todas as informações declaradas no seu currículo **no ato da entrevista**.

A citada comprovação é condição *sine qua non* para a celebração do contrato de serviço.

Ficha de avaliação do candidato na entrevista:

Pontuação Máxima para este fator: 40 pontos

	Entrevista	Pontos
2.2.1	Coerência entre informações e idéias apresentadas	15

2.2.2	Sugestão para execução das atividades	10
2.2.3	Comunicação (capacidade de articulação e desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico demonstrado).	15
	Total	40

Para avaliação do desempenho final dos candidatos, os pontos obtidos na análise de currículos e na entrevista serão somados, e o candidato com a maior pontuação será escolhido para execução dos serviços.

15. Vedações

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Além disso, é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional. A autorização para nova contratação do mesmo consultor, mediante nova seleção, somente poderá ser concedida após decorridos os seguintes prazos, contados a partir do encerramento do contrato anterior:

- I. noventa dias para contratação no mesmo projeto;
- II. quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora;
- III. trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP exigirá do consultor selecionado declaração de que observou as vedações dispostas acima.

O Direito de Propriedade do produto será do MP, sendo facultado ao Ministério o direito de uso e todo e qualquer tipo de divulgação.

Brasília-DF, 1º de outubro de 2010.

FABRÍCIA CAMPOS DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação